



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.  
Vereador Ricardo Longatti França

Aut. Nº	174/18
P.L. Nº	228/18
Publ.:	25/10/18 pag. 08

*“Denomina Rua Helena Ru Cuebas, o logradouro público do Jardim Park Real, que especifica”.*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 06 (seis), do Jardim Park Real passa a denominar-se **Rua Helena Ru Cuebas**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO

D